



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA 1 AO PROJETO DE LEI Nº 356/18

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno, requiero que acrescente ao artigo 47 da Lei nº 16.418 de 01 de abril de 2016, o § 4º com a seguinte redação:

§ 4º - O disposto no § 3º deste artigo se aplica nas hipóteses de exercício de cargo de provimento." NR

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2018.

Às Comissões competentes.

Gilberto Natalini

Médico e Vereador - (PV/SP)

JUSTIFICATIVA

A emenda em questão trata da adesão e correção dos funcionários em regime J40 do Quadro de Saúde, de provimento em Comissão, excluídos desse regime à época da aprovação da lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br